



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**INDICAÇÃO Nº 008/2015.**

**DATA: 27/04/2015.**

**AUTOR: MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.**

**ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SEJA CONSTRUÍDO UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO BAIRRO SANTA INÊS - TESTA DO ARCO METROPOLITANO, NESTE MUNICÍPIO."**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 30 de abril de 2015

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 30 de abril de 2015 pelo Ofício N.º 035/2015

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 27 / 04 / 2015

Nº 008 LIVº 07 FLº 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Japeri  
Gabinete do Vereador  
Márcio José Russo Guedes

## INDICAÇÃO

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, seja **CONSTRUIDO UM TERMINAL RODOVIÁRIO** no Bairro Santa Inês - testa do ARCO METROPOLITANO, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa objetiva a construção de um terminal rodoviário para o atendimento ao transporte alternativo à população do Município de Japeri, tendo em vista que o contingente populacional estimado pelo Censo/2014, hoje da ordem de 99.141 (noventa e nove mil, cento e quarenta e um) mil habitantes e, com um considerável movimento do transporte alternativo no recém construído e Inaugurado ARCO METROPOLITANO, que demanda expressivo contingente de passageiros que opta por esse módulo de locomoção, vêem-se esses mesmos usuários, sem um terminal que atenda ao mínimo de conforto, de segurança, de higiene e conservação a que todos têm direito.

A área disponível para a construção do terminal de embarque e desembarque para o transporte alternativo, ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo definir com seus técnicos.

*Márcio José Russo Guedes*

Márcio José Russo Guedes  
Vereador

Japeri, 14 de abril de 2015.

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 30 / 04 / 2015